

JUNHO 2024

TECH. NEWS

CESCON
BARRIEU



GOOGLE – “VISÕES IA”: NOTÍCIAS GERADAS POR IA.

O Google anunciou que resumos de notícias sobre o conteúdo de sites e blogs a partir de um tópico pesquisado, seriam gerados por IA e disponibilizados para todos nos Estados Unidos. Isso preocupa os sites de notícias e jornalistas, pois deve implicar em uma diminuição do tráfego para tais canais.

PL IA.

Na 16ª Reunião da Comissão Temporária Interna sobre Inteligência Artificial no Brasil (CTIA), realizada em 18 de junho, o relatório do PL 2338/2023 foi lido pelo Senador Eduardo Gomes (PL-TO) e, após, foi realizado pedido de vista coletivo. Ainda, o Senador Marcos Pontes (PL-SP) solicitou a realização de mais 5 (cinco) audiências públicas para a discussão do relatório, requerimento o qual foi acatado pela Comissão. Na mesma oportunidade, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados-ANPD foi formalmente proposta como órgão coordenador do Sistema Nacional de Regulação e Governança de Inteligência Artificial.

IA NO CÓDIGO CIVIL.

O anteprojeto no novo Código Civil também quer tratar do tema da IA. O documento pretende regular a matéria de forma a assegurar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a proteção dos direitos fundamentais, levando em conta os potenciais riscos e os benefícios, garantindo que os direitos dos indivíduos sejam protegidos sem comprometer o progresso tecnológico.

UNIVERSAL FECHA ACORDO COM TIKTOK.

O CEO da Universal Music, Jody Gerson, fechou acordo com a plataforma TikTok para a remuneração das músicas lá disponibilizadas. O acordo inclui a proteção relacionada ao uso de IA generativa.

TIME E OPEN AI.

Em decorrência de um acordo entre a Time e Open AI, a empresa de inteligência artificial poderá usar os textos jornalísticos da revista para treinar a sua IA. Em troca, a Open AI dará os créditos à revista e incluirá link direcionando os usuários do aplicativo ao conteúdo original da Time.com. O YouTube, por outro lado, está tentando fechar um acordo com as gravadoras para que elas autorizem o treinamento da IA.



BIOTECNOLOGIA.

A Organização Mundial da Propriedade Intelectual (OMPI) aprovou o tratado que exige a revelação da origem dos recursos genéticos e dos conhecimentos tradicionais associados em pedidos de patentes. O Tratado não tem efeitos retroativos, mas a legislação brasileira já previa a obrigatoriedade do depositante de uma patente, cuja invenção tinha sido desenvolvida a partir do uso de recursos genéticos brasileiros, a realizar um cadastro eletrônico prévio ao depósito da patente.



NIST E IA.

O Instituto Nacional de Padrões e Tecnologia anunciou o lançamento do AIRA, um programa que mede a segurança e confiabilidade dos sistemas de IA.

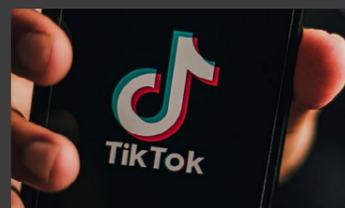
REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS.

No início do mês, o Deputado Arthur Lira (PP/AL) criou um grupo de trabalho, com 20 (vinte) parlamentares, para análise do PL 2630/2020 (PL das “Fake News”) e apresentação de um novo texto dentro dos próximos 90 dias. Já no dia 28 de julho, no Fórum de Lisboa, o Ministro do STF, Alexandre de Moraes, voltou a defender a regulamentação, em especial, a “transparência nos critérios algorítmicos”.



DECISÃO CONTRA TIKTOK.

A Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais do Distrito Federal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), condenou a ByteDance a pagar as recompensas que a plataforma de vídeos curtos havia prometido para influenciador em razão de programa de bônus da rede social.



DEEPAKE E ELEIÇÕES.

O TRE/MS multou opositor do prefeito de Costa Rica-MS por uso de deepfake do político. O vídeo falso incluía falas dele comparando o povo a animais.



IA NA EU.

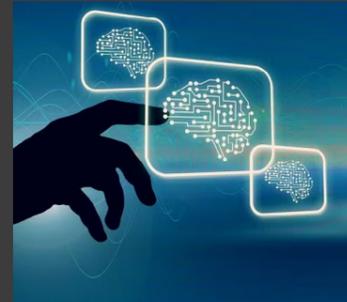
A Comissão Europeia criou o “Escritório de IA” para “permitir o futuro desenvolvimento, implantação e utilização da Inteligência Artificial de forma a promover os benefícios sociais e econômicos, bem como a inovação”.





REGULAÇÃO DE PLATAFORMAS NO UK.

O Governo do Reino Unido aprovou o Regulamento de Mercados Digitais, Concorrência e Consumidores (DMCC) que dispõe sobre práticas de concorrência e direitos dos consumidores no mercado digital, bem como atribui competência regulatória e decisória à Autoridade de Concorrência e Mercados. Nesse contexto, foi aberta consulta pública sobre as diretrizes dessa nova regulação, cujo prazo de contribuição se encerra em 12 de julho de 2024. Após a consulta, a autoridade do Reino Unido (CMA) finalizará as diretrizes e divulgará um documento formal, antes da entrada em vigor do DMCC, prevista para o final deste ano.



IA E ANTITRUSTE NOS EUA

O Procurador Geral Adjunto do DOJ, Jonathan Kanter, reforçou publicamente as preocupações concorrenciais derivadas da utilização de IA especialmente envolvendo práticas de fixação de preços e trocas de informações sensíveis. Ademais, Kanter declarou que o DOJ pretende adaptar seus programas e políticas de compliance, na medida em que continua desenvolvendo a sua compreensão do ecossistema da IA e do seu potencial impacto na concorrência em vários setores.



X E CONTEÚDO ADULTO.

O “X” alterou sua política de conteúdo adulto, sendo tal conteúdo definido como “qualquer material produzido e distribuído de forma consensual que represente nudez ou comportamento sexual de adultos, que seja pornográfico ou que tenha como objetivo provocar excitação sexual”. Agora a plataforma autoriza usuários a compartilhar tal conteúdo-inclusive aquele gerado por IA, fotográfico ou animado, desde que tenha sido produzido e compartilhado de forma consensual.



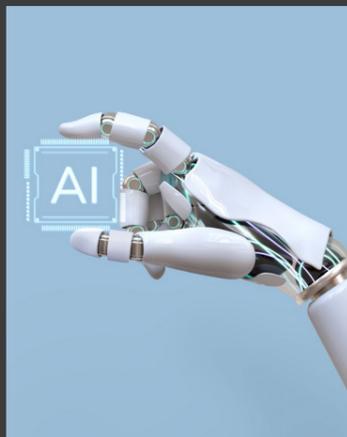
WHATSAPP E PIX.

A Meta anunciou a integração do PIX ao WhatsApp, que terá a sua implementação de forma gradual, com o cadastro de chaves PIX por donos de contas empresariais.



TERMOS DE USO DO ADOBE.

O Adobe foi alvo de duras críticas de consumidores ao alterar os seus termos de uso para permitir o acesso pela empresa a conteúdos criados em seus apps. A funcionalidade é obrigatória e implica em um licenciamento do material produzido para que a Adobe possa criar trabalhos derivados. O mercado especula que a Adobe vai usar o conteúdo dos clientes para treinar a sua inteligência artificial.



IA, MICROSOFT E ANTITRUSTE.

Os órgãos concorrenciais dos EUA (Comissão Federal de Comércio – “FTC” e Departamento de Justiça – “DOJ”) chegaram a um acordo para dividir responsabilidades nas investigações da Microsoft, OpenAI e Nvidia, no setor de IA, por práticas anticompetitivas. O DOJ assumirá a liderança na investigação da Nvidia, fabricante relevante de chips de IA, por eventuais infrações à ordem econômica, enquanto o FTC vai realizar a análise do investimento realizado pela Microsoft na OpenAI, criadora do ChatGPT. Essa divisão de responsabilidades sinaliza um aumento de *enforcement* das autoridades de defesa da concorrência no setor de IA nos EUA.



IA GENERATIVA.

Estudo do Boston Consulting Group indica que o Brasil está acima da média mundial no conhecimento da IA Generativa. 84% dos brasileiros conhecem a tecnologia.



STF E COMBATE À DESINFORMAÇÃO.

Representantes das plataformas YouTube, Google, Meta, TikTok, Microsoft e Kwai assinaram acordo de adesão ao Programa de Combate à Desinformação, do Supremo Tribunal Federal (STF). O objetivo desse acordo é promover ações educativas e conscientização para enfrentar os efeitos negativos causados pela desinformação, que viola princípios, direitos e garantias constitucionais. Atualmente, o programa conta com mais de 100 (cem) instituições parceiras.



NOVIDADES NO DIGITAL MARKETS ACT (“DMA”).

Em 24/06/2024, a Comissão Europeia enviou suas conclusões preliminares à Apple sobre o descumprimento de obrigações do DMA. Segundo a Comissão, as normas da Apple Store estariam violando o DMA, ao impedir que os desenvolvedores de aplicativos direcionem livremente os consumidores para canais alternativos de ofertas e conteúdo. Trata-se do primeiro procedimento instaurado pela Comissão para investigar o descumprimento de obrigações do DMA. Se confirmado o descumprimento, a Comissão poderá aplicar multa de até 10% do volume de negócios anual global da empresa.



MJSP E REGULAÇÃO DA INTERNET.

A Diretora de Direitos Digitais do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP), Lilian Cintra de Melo, afirmou que o Brasil já tem arcabouço jurídico que permite uma atuação regulatória sobre determinadas práticas no ambiente digital.



PLANO BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL.

O Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) criou Grupo de Trabalho de Apoio Operacional com o objetivo de propor o Plano Brasileiro de Inteligência Artificial (PBIA), para impulsionar o desenvolvimento sustentável e ético da IA no Brasil. Esse grupo tem a missão de assessorar e subsidiar a Ministra Luciana Santos na apresentação da proposta do PBIA perante o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT). A ministra planeja apresentá-lo na Conferência Nacional de Ciência e Tecnologia, que ocorrerá nos dias 30, 31 de julho e 1º de agosto, em Brasília.



IA E AÇÕES JUDICIAIS.

A Advocacia-Geral da União (AGU) utilizará IA na triagem de ações que geram impacto fiscal, especialmente precatórios, elaborando estatísticas e análises que auxiliarão na produção de manifestações durante a tramitação dos processos na Justiça.



TELEVISÃO ABERTA E A TV 3.0.

A TV Globo divulgou que está no caminho de desenvolver soluções para seus parceiros comerciais aproveitarem a segmentação do OTT (Over The Top), combinados ao alcance do OTA (Over The Air). O tema foi tratado durante evento Rio2C 2024, momento em que foram destacados três principais pontos da TV 3.0: (i) sincronicidade e pertencimento; (ii) convergência com o digital e (iii) ecossistema unificado.



COMPARTILHAMENTO DE POSTES.

O Ministro das Comunicações, Juscelino Filho, cobrou publicamente a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) quanto à necessidade de uma solução para o regulamento dos postes, em evento realizado pela Abrint, no último dia 12 de junho.



FUST.

Ministério das Comunicações indica a intenção de incluir questões relacionadas à saúde, à datacenters e à antecipação de metas de 5G nas políticas contempladas pelo Fundo de Universalização de Telecomunicações (Fust).



COMBATE À COMERCIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NÃO HOMOLOGADOS.

A ANATEL publicou medida cautelar determinando que as plataformas de comércio eletrônico promovam determinados ajustes em seus sites, para garantir que os equipamentos de telecomunicações comercializados são efetivamente homologados pela ANATEL.



ANPD.

Em 17 de junho a Autoridade Nacional de Proteção de Dados abriu tomada de subsídios para o projeto regulatório sobre o tratamento de dados de crianças e adolescentes. A consulta pública ficará disponível por 30 (trinta) dias através da Plataforma Participa+Brasil.

TECH. NEWS

FALE CONOSCO

Nossa Newsletter tem o objetivo de manter atualizados nossos clientes com as últimas notícias e alterações regulatórias compiladas por nosso time de sócios participantes do Tech Desk. Para aconselhamento jurídico detalhado, entre em contato com a nossa equipe via a seguinte chave:



TechDesk@cesconbarrieu.com.br